



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 142 21/07/2006

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2444

Súmula: Denomina uma de nossas vias públicas de
Rua **JOSÉ FREITAS DOS SANTOS**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **JOSÉ FREITAS DOS SANTOS**, o trecho da Rua Arlete Vilela Richa, localizado entre o viaduto de Engenheiro Gutierrez até a PR-153.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 12 de
julho de 2006.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal